



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Analizando a demanda desta Comissão, encaminhamos as seguintes proposições:
Projeto de Lei N° 55/2025 que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente” e **Projeto de Lei N° 56/2025** que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei orçamentária Anual de 2026” ao Analista Contábil, para análise e emissão de Relatório Técnico.

Boa Esperança/ES, 10 de novembro de 2025.

Atenciosamente,

RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS
Presidente